



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

D E C R E T O Nº 882/94.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os Srs. Roseverth Franco de Oliveira e Valdir Leandro Cavichioli, para efetuarem o levantamento dos Bens Moveis e Imoveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 19 de Agosto de 1.994.


APARECIDO PINOTTI

PREFEITO MUNICIPAL